

MERCEDES BENZ GLA 200 FF ANO 2015 /2015 IMP. COR PRETA (FLEX)

1º Leilão: 25/11/2025 - 09:30

2º Leilão: 05/12/2025 - 14:00

Local: Rua Terezina, 2566 - Recanto Tropical, Cascavel - PR

Leiloeiro: JEFFERSON ADRIANO COSTA

LOTE: 001

MERCEDES -BENZ GLA 200FF 2015 MODELO 2015 1.6 TURBO (FLEX) LEILÃO: O 1º leilão será realizado no dia, 25 de novembro de 2025 às 9h30 min, oportunidade em que será aceito lance igual ou superior ao valor atualizado da avaliação (R\$ 67.142,40). Caso não haja licitante, será realizado o 2º leilão no dia, 05 de dezembro de 2025 às 14h00min, ocasião em que será aceito lance igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação, o que corresponde a R\$ 53.713,92 (cinquenta e três mil, setecentos e treze reais e noventa e dois centavos), conforme Art. 144-A, §2º, do Código de Processo Penal. MODALIDADE: A alienação judicial será realizada na modalidade eletrônica através do site <https://jacileiloes.com.br/> (cujas regras de adesão integram o presente edital). Os interessados deverão fazer o seu cadastro e solicitar a sua habilitação para ter acesso ao auditório virtual de cada lote no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes dos leilões acima agendados. Havendo disputa, para que haja o encerramento do lote, este deverá permanecer por 03 (três) minutos sem receber outra oferta, mas, sobrevivendo lance durante esses 03 (três) minutos que antecedem ao final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do leilão ocorrerá nos 03 (três) minutos seguintes e assim sucessivamente até que não ocorra novo lance. PAGAMENTO: Após a homologação do lance vencedor, o arrematante será comunicado através do e-mail que tiver cadastrado no site do leiloeiro quanto ao prazo de 24 horas para efetuar o pagamento do lance ofertado mediante guia de depósito vinculada aos autos em epígrafe perante a Caixa Econômica Federal, bem como da comissão de leilão, mais custas processuais de arrematação e imposto ICMS (quando cabível), mediante transferência eletrônica ou depósito bancário em dinheiro na conta indicada pelo leiloeiro. Caso não seja efetuado o depósito pelo licitante vencedor, o leiloeiro comunicará o fato ao juízo, informando também o lance imediatamente anterior, sendo que poderá homologar a arrematação ao segundo colocado, mediante sua concordância e desde que o lance oferecido preencha as condições deste edital, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis ao licitante inadimplente. O arrematante que deixar de efetuar o pagamento terá seu nome inscrito no Cadastro de Arrematantes Remissos do Poder Judiciário e não mais poderá participar das alienações judiciais pelo período mínimo de um ano, podendo, ainda, ser criminalmente responsabilizado por fraude à leilão público (art. 335 e 358, Código Penal), bem como por todos os prejuízos financeiros causados às partes envolvidas no leilão, aí incluída a comissão do leiloeiro. ADVERTÊNCIA(S): O bem será vendido no estado de conservação em que se encontra, sem garantia de funcionamento, qualidade ou adequação para o consumo e sem direito a troca, podendo apresentar restrições, avarias, amassados, riscos, ausência de embalagem, dos manuais e de alguns acessórios, componentes e/ou peças. O leiloeiro é mero mandatário do juízo, não se responsabilizando pela origem, procedência, validade, evicção, vícios ocultos ou pela existência de impedimentos, ônus, débitos ou restrições incidentes sobre o bem objeto do leilão. A responsabilidade pela verificação do lote é do potencial arrematante durante a visitação. O arrematante fica responsável por realizar a devida due diligence sobre o bem, visando obter informações sobre eventuais restrições incidentes, ainda que não descritas neste edital e/ou perante bancos de dados de terceiros. Em caso de dúvida ou na impossibilidade de obter informações ou de visitar o bem, sugerimos que não efetue lances, pois os mesmos não poderão ser cancelados e não será aceita desistência, reclamações ou devoluções após a arrematação. As fotos, descrições de medidas e acabamentos (tecido, material, cores, etc) divulgadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o real estado do bem. ÔNUS: Embora o bem seja vendido na condição livre de ônus, o arrematante ficará responsável por diligenciar o levantamento das eventuais restrições existentes, contando com apoio de advogado de sua confiança, caso seja necessário. Correrão por conta do arrematante todas as diligências e despesas inerentes à eventual regularização, baixa de gravames, transferência e expedição da carta de arrematação. Correrá por conta do arrematante a mão de obra, as despesas e/ou custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e impostos incidentes sobre o bem arrematado. O arrematante deverá promover a remoção do bem no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da sua notificação para tanto, sob pena de arcar com os custos do depositário. LEILOEIRO OFICIAL: Sr. Jefferson Adriano Costa, leiloeiro público oficial, devidamente matriculado perante a JUCEPAR sob o nº 20/325-L, situado na Rua Teresina, 2566 – Tropical - Cascavel/PR, com endereço eletrônico contato@jacileiloes.com.br **AValiação:** R\$ 67.142,40 | **LANCE MÍNIMO:** R\$ 53.713,92 **Observações:** OBSERVAÇÕES E ESTADO DE CONSERVAÇÃO: O veículo será vendido no estado de conservação em que se encontra. Conforme laudo de perícia cautelar nº 652151, o veículo apresenta para-choque dianteiro recuperado, amolgamentos em algumas peças da lataria e avarias no painel de instrumentos, o que impossibilita o registro da quilometragem. O veículo não está em funcionamento, com indicação de necessidade de substituição do módulo de câmbio. Consta, ainda, restrição judicial de circulação (Renajud) oriunda deste processo.